



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 08/05/10
Roberta Rêgo
FUNCIONÁRIO

DATA 7/10/10

PROJETO DE LEI Nº 62/10

ASSUNTO

Denominação de Consul Aziz Ay
Uma rua de Fortaleza

VEREADOR: Agostinho Nepes e Silva

LEI Nº 3826 DE 28/12/10

DIOM Nº 4515 DE 31/12/10

ARQUIVO _____



Câmara Municipal de Fortaleza



LEI Nº 3520 DE 28 DE Dezembro DE 1970.


Denomina de CONSUE AZIZ ARY a
artéria que indica,

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de CONSUL AZIZ ARY a artéria popularmente conhecida por Rua Meireles.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de Dezembro de 1970.



Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Fortaleza



*Comissão de Urbanismo
de Neytes Campos
Presidente
Equ 17/12/70*

PROJETO DE LEI Nº 602 /70

*João Viçoso
José de Brito
para relatar
Equ 18-12-70
Jenias Lib
Presidente*

Aprovado em 1ª discussão

em 18/12/70

Neytes Campos
(PRESIDENTE)

Denomina de CÔNSUL AZIZ ARY
a artéria que indica-

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2ª discussão

em 18/12/70

Neytes Campos
(PRESIDENTE)

Art. 1º - Fica denominada de CÔNSUL AZIZ ARY a artéria popularmente conhecida por Rua Meireles.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de Outubro de 1.970.

A Comissão de Relação Final

em 18/12/70

Neytes Campos

Agostinho Moreira e Silva
VEREADOR AGOSTINHO MOREIRA E SILVA

-JUSTIFICATIVA ANEXA-

DADOS BIOGRÁFICOS DE AZIZ ARY- (1903/1966).



- Nascido a 16 de abril de 1903, na cidade de Zahle, no Líbano.
- Emigrou para o Brasil, após a 1ª Guerra Mundial, em 1920, fixando-se desde então no Ceará, (com um curto intervalo de permanência de 2 anos em S. Paulo).
- Casou-se em Fortaleza, no ano de 1933, com D. Neuza Romcy. Do casal nasceram 8 (oito) filhos.
- Fundou, em 1946, o Clube Líbano-Brasileiro, com a finalidade de incrementar o conagraçamento dos libaneses e seus descendentes com a comunidade cearense.
- Instituiu, no citado grêmio socio-diversional, o Natal dos Pobres, que se tornou tradicional e famoso pela utilidade e alegria proporcionada no seio da classe menos favorecida do bairro da Aldeota.
- Foi membro atuante da Associação Comercial do Ceará, tendo, como seu Diretor, encetado uma campanha de ação integrada, com o fito de soerguer o comércio de Fortaleza, que atravessava séria crise, no início da década 1940/50. O movimento empreendido por Aziz Ary logrou pleno êxito.
- Foi Presidente do Sindicato dos Atacadistas, demonstrando, então, incomum dinamismo e espírito de solidariedade humana.
- Em 1949, foi conduzido à Presidência da Cooperativa de Crédito Popular de Fortaleza, que se encontrava em situação caótica, tendo, em breve espaço de tempo, soerguido a economia e finanças daquela instituição.
- Em 1952, foi nomeado, pelo Governo libanês, Cônsul (Cônsul) Honorário da República do Líbano, no Ceará.
- Foi membro do Lions Club de Fortaleza, cooperando intensamente nos serviços prestados a coletividade, por aquela organização, e fomentando com sua diplomacia um sadio companheirismo.
- Aziz Ary promoveu, em 1959, a fundação, em Fortaleza da Igreja Católica-Melquita, tendo o majestoso templo dessa Igreja tomado o nome de Santuário de Nossa Senhora do Líbano.
- Em maio de 1963, o Governo Brasileiro agraciou Aziz Ary com a condecoração - "Medalha do Pacificador".
- Aziz Ary idealizou a campanha "Flores que não murcham", em favor da Santa Casa de Misericórdia. Dita campanha consistiu em fazer reverter em favor daquela instituição de caridade, com o objetivo de amenizar o sofrimento dos doentes e pobres ali assistidos, o valor das corôas de flores, tradicionalmente oferecidas nos ofícios fúnebres. Expressivas somas foram, dessa forma, angariadas em favor da Santa Casa, por ocasião de funerais de pessoas influentes de Fortaleza.

No sepultamento do cônsul Aziz Ary, em 4 de julho de 1966, seus familiares fizeram valer sua promoção, informando aos parentes e amigos ~~a~~ o desejo de que fosse doado à Santa Casa o valor das flôres, que se pretendesse colocar no esquife. O que valeu àquela instituição recolher a maior soma obtida, através dessa campanha.

Fortaleza, setembro de 1969.



Câmara Municipal de Fortaleza



COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 1^o / 70
AO PROJETO DE LEI Nº 62/70

Expediente de impressão e liberação
Em 18 / 12 / 70
Moyses Campos

O vereador Agostinho Moreira e Silva apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de Lei que "denomina de CONSUL AZIZ ARY a artéria popularmente conhecida por // Rua Meireles".

Trata-se de uma das mais justas e oportuna homenagem / que aquele vereador pretende seja prestada, através desta Casa / àquele ilustre homem. Na verdade, o preclaro cidadão faz-se credor de tão alta distinção, visto que foi uma figura de relêve nos nossos meios sócio-culturais. Múltiplas foram as atividades em que / se destacou, como bem comprova a justificativa anexa.

Rendendo-se à justificativa do autor, para a qual chamamos a atenção dos senhores vereadores, somos favoravelmente pela / aprovação da propositura em tela.

É este o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1970.

<u>Frederico Lobos</u>	PRESIDENTE
<u>José Monteiro</u>	RELATOR
<u>Ademir Cruz</u>	



Câmara Municipal de Fortaleza



18/12/70
[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 62/70.

Denomina de CONSUL AZIZ ARY a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CONSUL AZIZ ARY a artéria popularmente conhecida por Rua Meireles.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1970.

Walter Cabral _____ PRESIDENTE

Luiz Henrique _____ RELATOR

C M F

MMV/



Of. nº 1001

Fortaleza, de dezembro de 1970

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 884, nº II tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de Consul Aziz Ary uma rua de Fortaleza.

Aproveite a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de mais elevado aprêço.

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira E Silva

PRESIDENTE

Exmo. Snr.

Engº José Walter Barbosa Cavalcante

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA